

EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 273/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve ABSOLVER a pessoa jurídica LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 00.081.160/0001-02 dos fatos imputados na Portaria inaugural n. 413/2018/CGE-COR/SESP, consoante as razões carreadas aos autos diante da inexistência de ilegalidade no pedido de repactuação com base em convenção coletiva de trabalho, tendo em vista a existência de previsão contida na licitação e contratualmente nesse sentido. Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 895275aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar